



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 444 DE 24 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TRAJANENSE A SENHORA MARIA
FERNANDA BENTES MONTEIRO
CAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA MARIA FERNANDA BENTES MONTEIRO
CAL o título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 24 de maio de 2016.

**Isaias Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Joel Galil Kaustcher